

Vitória (ES), terça-feira, 23 de Janeiro de 2024.

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Inciso I do artigo 74, da Lei 14.133/21, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

7 - Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

Eis a justificativa.

IDCidadES: 2024.012E0700001.10.0007

Barra de São Francisco - ES, 22 de janeiro de 2024.

**Levindo Pimenta Neto**

**Secretário Municipal de Transporte e Estradas**  
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso I do Caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Barra de São Francisco/ES, 22 de janeiro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1250383**

**Boa Esperança**

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023, Processo nº 6762/2023, com o objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material e uniformes esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT no município de Boa Esperança - ES. Empresas Adjudicadas: **ALESSANDRA NUNES LORDS ME** no lote 6 no valor total de **R\$ 277,00** (duzentos e setenta e sete reais), **CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** nos lotes 5 e 8 no valor total de **R\$ 759,58** (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), **JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** nos lotes 9 e 10 no valor total de **R\$ 288,92** (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) e **RAIMUNDO HIPOLITO DE ARAUJO** nos lotes 1, 2, 3, 4 e 7 no valor total de **R\$ 7.698,00** (sete mil seiscentos e noventa e oito reais).

**Homologação:** Em 22 de janeiro de 2024, pela Exm<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> Prefeita Municipal Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Código Cidades TCE/ES nº:  
2023.013E0700001.01.0018

Boa Esperança/ES, 22 de janeiro de 2024.

**ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1250401**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

**Processo Administrativo nº 5.714/2023**

A Prefeita Municipal de Boa Esperança/ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação referentes à Chamada Pública nº 001/2023, cujo objeto é a **Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural, que serão destinados à alimentação escolar nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Boa Esperança/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 5714/2023** e tendo em vista os preços e demais condições oferecidas, bem como obedidas as exigências legais e regulares, decide adjudicar e homologar às pessoas físicas (fornecedores individuais):

**1 Adenilson Martiniano Da Silva** - R\$ 39.995,20, **2 Agripino Jose Da Silva** - R\$ 19.531,12, **3 Ana Clene Souza Madeiros** - R\$ 2.152,20, **4 Ana Vargas Alves** - R\$ 39.993,64, **5 Arthur Barros Ziviani** - R\$ 17.241,10, **6 Caio Barros Ziviani** - R\$ 17.139,50, **7 Celi Lopes Figueiredo** - R\$ 21.068,10, **8 Cirilo Ferreira Barbosa** - R\$ 38.335,54, **9 Clemilson Dos Anjos** - R\$ 12.828,00, **10 Edmundo Gonçalves Pereira** - R\$ 26.105,10, **11 Elizangela Martiniano Da Silva** - R\$ 39.998,00, **12 Francisco Rocha De Sousa** - R\$ 3.869,70, **13 Gilvano Ferreira Barbosa** - R\$ 39.972,50, **14 Idelma Maria Dos Santos Noventa** - 25.873,40, **15 Jeferson Rosa Merlim** - R\$ 38.759,30, **16 Juliana Da Silva Cardoso** - R\$ 5.728,61, **17 Lucas Da Silva Paixao** - R\$ 14.401,00, **18 Maria Aparecida Valentm Bento** - R\$ 17.323,25, **19 Maria Aparecida Daniel Bronzon** - R\$ 15.723,70, **20 Milton Da Rocha Souza** - R\$ 2.152,20, **21 Nalber Ribeiro Dos Santos** - R\$ 19.136,55, **22 Nilza Dos Santos Silva** - R\$ 39.984,50, **23 Raildo Oliveira Santos** - R\$ 39.539,63, **24 Ricardo Olegario** - R\$ 8.439,88, **25 Sirley Da Silva Merlim** - R\$ 39.876,10, **26 Telma Oliveira Da Silva** - R\$ 34.439,84, **27 Valmir Jose Noventa Junior** - R\$ 30.064,81, **28 Vilma Passos Ziviani** - R\$ 17.261,42.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** no Valor Total da Chamada Pública nº 001/2023 - R\$ 666.933,89 ( Seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos).

Boa Esperança/ES 22 de janeiro de 2024

**Fernanda Siqueira Sussai Milanese**  
**Prefeita Municipal**

**Protocolo 1250001**

2 - Para justificar a solicitação, a Secretaria requisitante argumentou que "Tendo em vista que a frota municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessário realizar a revisão obrigatória para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter a frota em condição de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação.

3 - Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, obedecendo ao Princípio da Razoabilidade. Para a referida contratação estima-se o valor de R\$ 28.491,13 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos).

4 - Depreende-se da documentação que acompanha a solicitação em questão, o serviço que se pretende contratar é prestado por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, amoldando-se ao caso de Inexigibilidade de Licitação.

5 - Por conseguinte, é clara a legalidade da contratação em questão, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do Inciso I do artigo 74, da Lei 14.133/21, vez que no caso concreto, não existe viabilidade de competição para contratação, assim sendo, tem-se que o pleito, sob o aspecto jurídico formal, atende aos requisitos exigidos pelo referido diploma legal.

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

7 - Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Autoridade Superior.

Eis a justificativa.

IDCidadES: 2024.012E0700001.10.0007

Barra de São Francisco - ES, 22 de janeiro de 2024.

**Levindo Pimenta Neto**

**Secretário Municipal de Transporte e Estradas**

#### DESPACHO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso I do Caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA** o Ato de Inexigibilidade acima, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

**Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).**

Barra de São Francisco/ES, 22 de janeiro de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1250384**

**Boa Esperança**

**Resultado de Licitação**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E SUA HOMOLOGAÇÃO

O Município de Boa Esperança/ES, UASG 985619, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023, Processo nº 6762/2023, com o objeto: Contratação de empresa especializada no

fornecimento de material e uniformes esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SECULT no município de Boa Esperança - ES. Empresas Adjudicadas: **ALESSANDRA NUNES LORDS ME** no lote 6 no valor total de **R\$ 277,00** (duzentos e setenta e sete reais), **CRR COMERCIO VAREJ.DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** nos lotes 5 e 8 no valor total de **R\$ 759,58** (setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), **JOSIAS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR** nos lotes 9 e 10 no valor total de **R\$ 288,92** (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) e **RAIMUNDO HIPOLITO DE ARAUJO** nos lotes 1, 2, 3, 4 e 7 no valor total de **R\$ 7.698,00** (sete mil seiscentos e noventa e oito reais).

**Homologação:** Em 22 de janeiro de 2024, pela Exmª Sr.ª Prefeita Municipal Fernanda Siqueira Sussai Milanese.

Código Cidades TCE/ES nº: 2023.013E0700001.01.0018

Boa Esperança/ES, 22 de janeiro de 2024.

**ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ**

Pregoeira Oficial

**Protocolo 1250403**

#### Resultado Ata Registro de Preço

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-ES - CNPJ: 27.167.436/0001-26.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**PROCESSO Nº 8324/2023**

**Código Cidade TCE/ES:**

**2023.013E0700001.02.0013**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de horas máquinas, do tipo Motoniveladora, com operador, para prestar serviços de manutenção das estradas municipais, carregadores e terraplanagens, em atendimento aos programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEDER. Empresa registrada: **WB LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 08.294.854/0001-30**, no item (item 01/lote 01) no valor de R\$ 300,50.

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 450.750,00** (quatrocentos e cinquenta mil setecentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2024.

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia posterior a data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 22 de janeiro de 2024.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**

Prefeita Municipal

**Protocolo 1249759**

**Castelo**

**Resultado de Licitação**

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL TOMADA DE PREÇOS 017/2023

**PROCESSO 15.786/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelo, torna público o resultado da habilitação da Tomada de Preços 017/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no